

Em: 01 SET. 2022



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 577/2022

**DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO DE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO
Nº 432/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 13.458/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Rerratificar o art. 1º, do Decreto nº 432/2022, de 20 de junho de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 1º - Nomear o senhor **RENATO TAVARES FERNANDES**, aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL**, na função de **MOTORISTA PADRÃO "C"**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4685/2022.

Leia-se Art. 1º - Nomear o senhor **RENATO TAVARES FERNANDES**, aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL**, na função de **MOTORISTA PADRÃO II**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4685/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.06.2022.

Art. 3º - Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto nº 432/2022.

Guarapari/ES, 29 de agosto de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal